

**PORTARIA Nº. 1045, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO DE IRMÃO(A).**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018, atendendo ao requerimento da servidor(a) e considerando que a servidora estava em gozo de licença prêmio na data do óbito,

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LEONIRA RICLISKI**, matrícula nº 3417, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador do PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **02 (dois) dias** de licença por motivo de falecimento de seu irmão LEONIR RICLISKI, a contar de 21 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 20 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável